



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 126/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de fevereiro de 2025, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
CLAUDIA SAGRILO DA SILVA	01/02/2022
LUANA SEBEN FIORENTIN	01/02/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.12
15:19:13 -03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 10/02/2025
EO Nº 3215